



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0205001-2023

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58****1 e do CPF nº 005*****-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato designado **CONTRATANTE**, vem apostilar o doravante **Contrato nº 0205001-2023** da **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-006**, assinado em 02 de maio de 2023, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Construção do Prédio da EMEIF “Castanhal”, Rio Guajará, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa** celebrado com a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede no Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 32****9 - PC/PA e CPF nº 211.***.***-15, doravante denominada CONTRATADA:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor do **Contrato nº 0205001-2023**, calculado de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, nos termos do item 17.1 do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-006**, no importe de 15,03% sobre o saldo contratual, perfazendo o reajuste no valor total de R\$ 381.401,17 (Trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e um reais e dezessete centavos), base normativa no Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do Contrato nº **0205001-2023**, a partir de 13 de fevereiro de 2026, passará de **R\$2.910.309,62 (Dois Milhões Novecentos e Dez Mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)** para **R\$3.291.710,79 (Três Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2026

Unidade Orçamentária: 04 01. Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica
04 01.12 361 0014 1.027 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos
Fonte de Recurso: 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 13 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
IVANA LORENA SENA FARIAS
RG nº 58****1
CPF nº 005*****-32